



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.2.1 – 517/17

Praia Grande, 01 de Junho de 2017

Ao Excelentíssimo Senhor

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS (RECO)

DD. Presidente da Câmara

Municipal de Praia Grande

AFS.

Em resposta às **INDICAÇÕES Nº 244/17, 615/17 E 617/17**, de autoria do nobre vereador **JOÃO ALVES CORREA NETO**, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que as solicitações foram cadastradas para estudo e atendimento.

Na certeza de estarmos contribuindo para elucidar o assunto, colocamo-nos à disposição para futuros esclarecimentos, aproveitando o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete